



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Ata da 18ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A Presidente da Câmara Francielly Moraes Pires não compareceu à sessão por estar com afastamento médico, assumindo a Presidência a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sabrina dos Anjos Ribeiro. Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente em exercício sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente em exercício pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva, e ausência da Vereadora Francielly Moraes Pires. Havendo número legal, a senhora Presidente em exercício deu continuidade à sessão. A Presidente em exercício colocou a ata da 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 07/10/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 190/2025 do Executivo Municipal encaminhando leis sancionadas. 02) Ofício nº 192/2025 do Executivo Municipal, em atenção ao ofício nº 13/2025 de autoria do Legislativo Municipal. 03) Ofício nº 193/2025 do Executivo Municipal, em atenção ao ofício nº 74/2025 de autoria do Legislativo Municipal. 04) Ofício nº 194/2025 do Executivo Municipal, em atendimento ao ofício nº 17/2025 de autoria do Legislativo Municipal. 05) Ofício nº 195/2025 do Executivo Municipal, em atendimento ao ofício nº 02/2025 de autoria do Vereador Gilmar da Silveira. 06) Ofício nº 44/2025 da Secretaria de saúde, em atendimento ao ofício nº 75/2025 de autoria do Legislativo Municipal. 07) Ofício nº 197/2025 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Lei nº 24,25 e 26/2025. 08) Ofício nº 260/2025 do CISLAGOS, convidando para solenidade de entrega dos ônibus do programa TRANSPORTA SUS. 09) Correspondência da Câmara dos Deputados, referente a Transferências Constitucionais aos Municípios. Correspondência Expedidas: 01) Ofício nº 72/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Leis nº 22 e 23/2025 referente aos autógrafos de Leis nº 29 e 30/2025, referentes aos projetos acima mencionados. 02) Ofício nº 73/2025 ao diretor do DNIT, responsável pela BR -265,

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

solicitando providências com relação ao trecho. 03) Ofício nº 74/2025 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia do requerimento de autoria do Vereador Alexandre Mendes da Silva, apresentado e aprovado em plenário no dia 15/01/2025. 04) Ofício nº 75/2025 ao Secretário de Saúde, solicitando informações a respeito do atendimento odontológico no ESF N.Sra. Aparecida. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 24/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre adiantamento destinado a motoristas e enfermeiros e da outras providências”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente em exercício informou que o projeto acima mencionado não estava acompanhado de parecer jurídico pelo fato de a advogada do Legislativo estar desfrutando de férias regulamentares, e seria apresentado posteriormente. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 25/2025 de autoria Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a garantia de remuneração mínima aos servidores públicos do Município de Bom Jesus e sobre fixação do salário mínimo como base de cálculo das verbas previdenciárias, e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o o projeto acima mencionado não estava acompanhado de parecer jurídico pelo fato de a advogada do Legislativo estar desfrutando de férias regulamentares e seria apresentado posteriormente. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 26/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de taxas municipais à Administração Direta do Estado de Minas Gerais, em regime de reciprocidade, e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o projeto acima mencionado não estava acompanhado de parecer jurídico pelo fato de a advogada do Legislativo estar desfrutando de férias regulamentares, e seria apresentado posteriormente. Apresentação e leitura de emenda: a senhora Presidente pediu ao senhor Secretario que fizesse a leitura da ementa da emenda modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Executivo Municipal. A Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

em exercício colocou a Emenda Modificativa em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação da emenda que foi aprovada por unanimidade. Votação de Projeto: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2025 que: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026” juntamente com a emenda modificativa em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 18/2025 que: “Dispõe sobre o plano plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da Administração Pública”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei 19/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal nº 1.619, de 06 de junho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente em exercício colocou o pedido da Mesa Diretora para que o Projeto de Lei nº 10/2025 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido da Mesa Diretora para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Aberta a palavra franca todos os Vereadores fizeram o uso da

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

palavra. Nada mais havendo que tratar a Presidente em exercício declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: